



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Portaria nº 074 de 28 de março de 2025.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Novo Horizonte**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal **MAELI CAMPAGNOLOMAFIOLETTI**, matrícula **886/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Educação, Cultura e Esportes, licença para cumprimento de estágio obrigatório para a conclusão da Faculdade de Enfermagem realizado na Instituição Anhanguera no período de 01 de abril de 2025 até 08 de julho de 2025, desta forma fica alterado seu horário de trabalho a ser realizado em turno único entre as 13h00 as 19h00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 28 de março de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br